

Sindiqui



Jornal do Sindicato dos Químicos do ABC

junho de 2013- nº 1307

ESPECIAL SAÚDE



desde 1984

Vinte e nove anos

em defesa da saúde do trabalhador(a) e da segurança no ambiente de trabalho e na sociedade





Como garantir uma **CIPA** atuante e eficiente págs 4 e 5

Meio Ambiente: a luta pela sustentabilidade da indústria química pág. 3

Saúde do trabalhador(a): uma luta permanente

Desde a retomada do Sindicato das mãos dos pelegos no início dos anos 80, a luta pela saúde é um tema constante em todas as ações da entidade, inclusive dos seus congressos. E não foi diferente no 11o. Congresso realizado de 1 a 3 de marco passado.

Se antes eram as injetoras que amputavam mãos e braços ou, produtos químicos que matavam aos poucos, hoje, é a insegurança no emprego, os movimentos repetitivos e a intensificação do trabalho que fazem mal à saúde. Portanto, a luta pela saúde é um tema permanente nas pautas de reivindicação e nas bandeiras de luta do nosso Sindicato e da classe trabalhadora em geral.

O que muda são as formas de adoecer e morrer no trabalho, resultado da escolhas tecnológicas ou dos produtos químicos utilizados ou ainda da forma como o trabalho é organizado pelo patrão. Quase sempre sem a consulta prévia ao próprio trabalhador e seus representantes na CIPA, na Comissão de Fábrica ou no Sindicato.

Por isso, nosso último Congresso decidiu uma vez mais levantar a bandeira da defesa da saúde e do meio ambiente em que vivemos, como uma luta imediata da categoria.

Mas hoje, associado a um enfoque mais amplo de desenvolvimento com geração de emprego decente (bem remunerado, com proteção social e da convenção coletiva de trabalho e diálogo social) e uso de tecnologias mais limpas (sem produtos químicos cancerígenos, sem movimentos repetitivos e exaustivos). Um desenvolvimento sustentável, portanto.

Pois sabemos que a luta pela saúde está intrinsicamente associada a ambientes de trabalho produtivos e democráticos, onde a opinião do trabalhador(a) tem valor, onde a presença do sindicato é vista como agregadora de valor. Afinal, já está mais do que provado que locais de trabalho organizados por um sindicato são mais seguros e saudáveis.

E que o trabalhador sindicalizado, consciente dos seus direitos e melhor preparado para defende-los é a medida mais eficaz contra os arbítrios dos mal patrões e da gerencia incompetente que administra as nossas empresas. Esse é o objetivo principal desse Sindiquim Especial: informar, conscientizar e preparar para a luta permanente em defesa da saúde no seu sentido mais amplo, físico, mental e social.

A Diretoria.

Manual auxilia na avaliação de riscos químicos



Publicação se baseia em metodologia internacional e já está disponível no Portal da Fundacentro

A Fundacentro lançou no final de fevereiro a publicação Avaliação Qualitativa de Riscos Químicos. O material apresenta uma ferramenta para avaliar o risco químico e sugere medidas básicas de controle. Pequenas e médias empresas que utilizam esses produtos são o público alvo. O objetivo é que essas substâncias sejam manuseadas com segurança, e a exposição dos trabalhadores controlada.

Para acessar os manuais basta ir até o portal da Fundacentro e clicar em Publicações:

www.fundacentro.gov.br

CUT inicia campanha nacional de combate aos acidentes graves e fatais

ENTRE AS AÇÕES ESTÁ O LANÇAMENTO DE UMA CARTILHA

Tema dos atos, ações e atividades deste ano do 28 de Abril – Dia Mundial em Memória das Vítimas e Acidentes de Trabalho -, a Central Única dos Trabalhadores(CUT) está desenvolvendo uma campanha nacional de combate aos acidentes graves e fatais. Prevista para terminar em 2015, a campanha reúne diversas ações a serem implantadas ao longo desse período.

Dando início a essas ações está o levantamento dos dados de acidentes de trabalho (auxílio doença acidentário B91) para em seguida elaborar uma cartilha com dados dos acidentes graves e fatais por ramo de atividade, bem como as doenças funcionais e informações às políticas de vigilância em Saúde do Trabalhador. Esse material deve ser lançado no próximo mês de julho e servirá para incentivar o debate com os trabalhadores(as) e a população em geral, por meio das CUTs Estaduais e entidades representativas dos ramos.

Outra importante ação da Campanha será reivindicar do governo que as empresas responsáveis pelos acidentes graves e fatais sejam impedidas de receber recursos e incentivos públicos de qualquer natureza.

O Coletivo Nacional de Saúde da CUT também realizará atividades com as entidades sindicais filiadas para a troca de informações entre as diversas categorias sobre as cláusulas relacionadas à saúde e segurança do trabalhador constantes em acordos e convenções coletivas. Esse intercâmbio busca estimular avanços nas futuras negociações de convenções e acordos coletivos, em especial na instituição de representações de trabalhadores (OLTs, comissão de Fábricas, SUR, delegados sindicais, CIPA) como mecanismo para fortalecer as ações de vigilância nos locais de trabalho.

Dados alarmantes

No ano de 2011, segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social, ocorreram mais de 711 mil acidentes de trabalho, com 2.844 mortes e 14.811 aposentadorias por invalidez por acidente de trabalho. Apesar de alarmantes, tais dados não revelam a real situação no país, que deve ser ainda mais grave. Além das doenças não enquadradas como ocupacionais, os segmentos de trabalhadores do serviço público e das autarquias não entram nessas estatísticas, pois não estão no Regime Geral da Previdência. Da mesma forma, acidentes e doenças com trabalhadores informais não são contabilizados.

"É urgente que o trabalhador tome consciência dessa situação e



perceba que as grandes responsáveis pelos acidentes e doenças do trabalho, são as empresas, que não investem em prevenção, impõem jornadas extenuantes a seus empregados e se utilizam de mecanismos altamente prejudiciais à saúde para cobrar o aumento frenético da produção", pontua a Secretária Nacional de Saúde d o Trabalhador da CUT, Junéia Martins Batista. Para ela, a raiz do problema está na organização do trabalho que inclui a má qualidade de ambientes físicos, a forma de organizar as rotinas de trabalho, os mecanismos psicológicos perversos para o atingimento de metas de produção cada vez mais desumanas, o excesso de jornada, entre outros itens.

Expediente

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticas, Resinas Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Presidente: Paulo Antônio Lage

Secretário Geral e de Imprensa: Sidney Araújo dos Santos

Secretário de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente: José Freire

Colaboração: André Araújo e Nilton

reitas

Ágama - Criação em Mídia e Imagem

Jornalista: Gislene Madarazo – Mtb: 36.373

Designer: Maria Cristina Colameo

Fotógrafo: Dino Santos

Ilustrador: Márcio Baraldi

Data de fechamento: 12/06/2013

 $\hbox{E-mail: gislene@quimicosabc.org.br}$

Site: www.quimicosabc.org.br Impressão: NSA

Tiragem: 21.000 exemplares

Permitida a reprodução desde que citada a fonte. O jornal não se responsabiliza por declarações de terceiros e matérias assinadas



Químicos do ABC: luta pela preservação do meio ambiente faz parte da nossa história

PROJETO 2020 E 11º CONGRESSO AVANÇAM NAS DISCUSSÕES DA DIMENSÃO AMBIENTAL



Plenária de abertura do 11º Congresso dos Químicos do ABC

Desde 1982, quando as direções cutistas assumiram o comando do Sindicato, a preocupação por um meio ambiente limpo de contaminações, seguro e saudável integra as bandeiras de luta e ações da nossa entidade. Afinal, a poluição que contamina o meio ambiente e atinge toda a população muitas vezes se origina dentro do ambiente das fábricas, e a primeira vítima é o trabalhador(a).

O marco dessa luta foi a greve na Ferro Enamel, em 1984, quando o sindicato realizou a primeira greve no Brasil por condições de trabalho, que também teve destaque com o fechamento da Matarazzo, a luta sem tréguas para acabar com a contaminação dos trabalhadores pelo mercúrio na Eletrocloro (atual Solvay Indupa); pelo reconhecimento da leucopenia como resultado das péssimas condições de trabalho e exposição descontrolada dos trabalhadores a diversos agentes químicos na COFADE, entre muitos outros casos.

Na Conferência Internacional realizada pelo Sindicato em outubro de 2011, sob o tema "A indústria química em 2020: um novo rumo é possível", foram feitas profundas análises dos desafios que trabalhadores, empresários e governo têm pela frente para garantir uma indústria química nacional forte, sustentável, com relações de trabalho democráticas e representativas, e que promova a qualidade de vida e saúde das pessoas e do meio ambiente. Até porque o crescimento da indústria química está vinculado ao desenvolvimento

do País, pois é ela que pode agregar valor aos produtos, inclusive ao présal, e dar um salto no crescimento econômico brasileiro.

No início deste ano, o 11º Congresso dos Químicos do ABC reafirmou o compromisso com a agenda de sustentabilidade resultante da Conferência Internacional de 2011 e foi mais além. Aprofundou a discussão da dimensão ambiental, com foco de que não é possível avançar em direção a condições dignas de vida para todos através do aumento do consumo e da produção indiscriminada (veja as resoluções ao lado).

O desenvolvimento sustentável no Brasil e na América Latina e Caribe será fruto da geração de emprego, do respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, com inclusão social. No entanto, isto não acontece de forma espontânea. A existência de um sindicalismo forte e atuante é um elemento estratégico desse processo. Sindicalismo forte significa sindicato com alta taxa de sindicalização e profundamente organizado nas fábricas, com poder de mobilização.



Gupo de discussão da dimensão ambiental

Resíduos Sólidos em discussão na 4ª CNMA

ETAPA REGIONAL ABC SERÁ NESTE MÊS DE JUNHO



O Ministério do Meio Ambiente mobiliza o País para a realização da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), que será realizada de 24 a 27 de outubro de 2013, em Brasília. A quarta edição, com o lema "Vamos cuidar do Brasil", tem o desafio de contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com foco em: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos Impactos Ambientais; Geração de Trabalho, Emprego e Renda; e Educação Ambiental.

No ABC, a etapa preparatória a 4ª CNMA será nos dias 14 e 15,

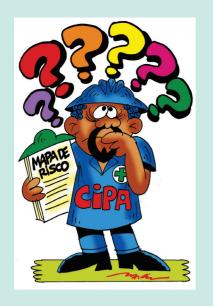
ção da 1ªI Conferência Regional do Meio Ambiente do Grande ABC. O encontro segue os quatro eixos temáticos (produção e consumo sustentáveis; redução dos impactos ambientais; geração de emprego, trabalho e renda e educação ambiental), e terá entre seus objetivos contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e difundir práticas exitosas que possam contribuir para desenhos de políticas públicas locais e regionais.

em Santo André, com a realiza-



Resoluções do 11º Congresso Dimensão Ambiental:

- Sindicato tem que cobrar e participar da elaboração de políticas públicas e deve complementar essas políticas inserindo cláusulas na convenção coletiva
- O modelo de desenvolvimento deve combinar a necessidade de crescimento com a inclusão social e uma matriz energética limpa
- Incluir o tema do desenvolvimento sustentável nos cursos para as OLTs e diretoria
- Toda nova tecnologia ou produto deve ser pensada em toda sua vida útil (descarte, resíduos, reciclagem etc.) de forma integrada (um problema, uma solução)
- Sindicato deve acionar órgãos públicos para fiscalizar e resolver passivos ambientais de empresas reestruturadas (venda, fechamento, mudança de tecnologia)
- Sindicato deve reforçar as vistorias conjuntas nos locais de trabalho para fazer cumprir a legislação (NRs, PPRA etc.)
- Ampliar e melhorar a participação do sindicato em conselhos municipais de meio ambiente, saúde, desenvolvimento etc.
- A redução da jornada deve ser usada para melhorar a qualificação profissional e a formação sindical, incluindo os temas sociais e ambientais;
- Sindicato deve aumentar a conscientização sobre meio ambiente e aspectos sociais
- Intensificar a participação em comissões e conselhos de órgãos públicos de forma integrada com a CIPA, SUR e OLTs
- Programa permanente de formação para melhor qualificação dos representantes sindicais nas OLTs e nos conselhos e comissões de órgãos públicos.



Tô na CIPA

O PAPEL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENT TRABALHADORES(AS) NO AMBIENTE DE TRABALHO, TOMANDO AS MI VEJA AQUI SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E O QUE

O que é CIPA:

É uma comissão composta por representantes do empregador e dos trabalhadores que tem como missão a preservação da saúde e da integridade física de todos que trabalham e/ou interagem com a empresa (NR-5 - Lei nº 6.514/77 do Ministério do Trabalho e Emprego).

Como ser um(a) cipeiro(a) atuante:

1. A partir dos riscos e problemas levantados, elaborar um cronograma de ações

Cronograma de ações				
Problema Melhoria		Responsável	Prazo	
Ruído	Proteções nas máquinas	João - Manutenção	10 dias	

2. Planejar um calendário de reuniões periódicas

	Data		
Mês	Recesso		
Janeiro	12 - quarta-feira		
Fevereiro	12 - quarta-feira		
Março	12 - quarta feira		
Abril	09 - quarta-feira		
Maio	14 - quarta-feira		
Junho	11 - quarta-feira		
Julho	09 - quarta-feira		
	13 - quarta-feira		
Agosto	10 - quarta-feira		
Setembro	08 - quarta-feira		
Outubro	12 - quarta-feira		
Novembro	10 - quarta-feira		
Dezembro			

3. Propor pautas para as reuniões periódicas da CIPA

Algumas Sugestões:

- Solicitação de cópias das CATs (Comunicação de Acidente de Trabalho), com ou sem afastamento, e em caso de suspeita de LER/DORTs se for o caso;
- Solicitar a apresentação dos programas de segurança pelo Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (SEESMT) ou empresa de consultoria;
- Monitoramento do cronograma de ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)
- Acidentes ocorridos
- Pendências da reunião anterior

Principais atribuições:

- 1. Elaborar anualmente o mapa de riscos
- 2. Participar das elaborações dos programas de segurança (PCMSO e PPRA...)
- 3. Participar da implementação e do controle de qualidade das medidas de prevenção
- **4.** Participar das avaliações das prioridades de ação no local de trabalho
- **5.** Realizar periodicamente verificações no ambiente de trabalho para identificar situações de riscos
- **6.** Avaliar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho

Veja o número de cipeiros que deve ter a

Nº total de	0	20	30	51	81	101	121	141
trabalhadores	a	a	a	a	a	a	a	a
na empresa	19	29	50	80	100	120	140	300
Efetivos	(*)	1	1	2	2	3	3	4
Suplentes		1	1	2	2	3	3	3

(*) Empresa deve

e agora?

TES (CIPA) É O DE ASSEGURAR A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS EDIDAS NECESSÁRIAS PARA PREVENIR ADOECIMENTOS E ACIDENTES. FAZER PARA TER UMA CIPA ATUANTE E EFICIENTE.



MAPA DE RISCO

DEVE SER ELABORADO PELA **CIPA**COM A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO
DE TRABALHADORES(AS). **NR-5 - LEI 6.514/77**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXEMPLO DE MAPA DE RISCO

WC

COZINHA

REFEITÓRIO

ADMINISTRAÇÃO

ALMOXARIFADO

PRODUÇÃO

DEPÓSITO

EXPEDIÇÃO

GRUPO	RISCOS	COR DE IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	FÍSICOS	VERDE	Iluminação, ruído, vibrações, umidade, calor, frio, ventilação, pressões anormais, radiações.
02	QUÍMICOS	VERMELHO	Poeiras, fumos, gases, névoas, neblinas, vapores, substâncias, compostos ou produtos químicos.
03	BIOSSANITÁRIOS	MARROM	Vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, animais, refeitório, bebedouros, banheiros, vestiários, caixa de água, estocagem, lixo, esgoto.
04	PSICOLÓGICOS	ROXO	Pausas, atenção, monotonia, concentração, repetitividade, responsabilidade, jornada, horas-extras, pressão da chefia, acúmulo de tarefas, trabalho noturno, trabalho em turnos.
05	ERGONÔMICOS	AMARELO	Esforço físico ou muscular, posturas corporais, movimentos repetitivos, arranjo do ambiente, ritmo de trabalho.
06	ACIDENTES	AZUL	Equipamentos, máquinas, ferramentas, instalações elétricas, piso, elevadores, inflamáveis, explosivos, sinalização, locomoção de materiais e produtos, empilhamento, edificações.
07	SOCIAIS	PRETO	Alimentação, lazer, moradia, transporte, educação, creche, assistência à saúde, saneamento.
08	AMBIENTAIS	LARANJA	Rejeitos sólidos, resíduos líquidos, reservatórios, dutos, transporte de produtos e de materiais.

INTENSIDADE DO RISCO

Secretaria de











Nossa Convenção Coletiva garante:

• Duas horas livres para preparar a reunião mensal da CIPA aos membros efetivos dos representantes dos trabalhadores(as) – são as duas horas que antecedem a reunião, que deve ser em local apropriado, providenciado pela empresa (clausula 62 CCT Setor Químico e clausula 71 CCT Setor Farmacêutico) –



• Reembolso de medicamentos: nos casos de afastamento por doença profissional ou acidente de trabalho, a empresa deve reembolsar os trabalhadores pelos medicamentos utilizados nos tratamentos, mediante apresentação da receita médica. (Cláusula 48 Setor Farmacêutico)

sua empresa, se ela for do ramo químico:

301	501	1001	2.501	5001	Acima de 10000
a	a	a	a	a	para cada grupo de
500	1.000	2.500	5000	10.000	2.500 acrescentar
4	5	8	9	10	2
4	4	6	7	8	2

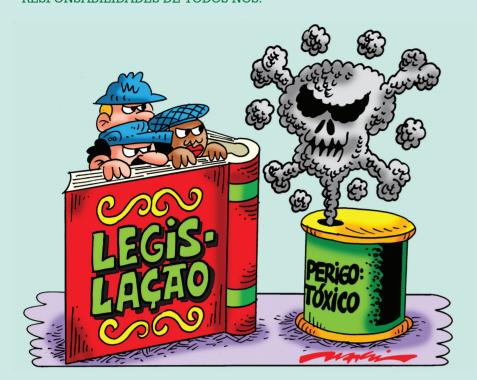
lesignar um trabalhador responsável pelas ações de segurança e saúde

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

Ação - NR	Prazo em dias
Convocação da Eleição (5.38)	60
Constituição da Comissão Eleitoral (5.39)	55
Publicação e Divulgação do Edital (5.40a)	45
Abertura das Inscrições (5.40b)	45
Encerramento das Inscrições (5.40b)	30
Início da Eleição (5.40e)	30
Término do Mandato (Referência)	0
Enviar Cópia do Edital ao Sindicato (C.C.T.)	5
Comunicar o Resultado da Fleição (C.C.T.)	10

Ações e Programas Prevencionistas

A PREVENÇÃO DEVE SER O PRIMEIRO PASSO PARA GARANTIR UM AMBIENTE SEGURO E SAUDÁVEL DE TRABALHO. CONFIRA ABAIXO AS PRINCIPAIS AÇÕES E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. SOLICITE PARA AS EMPRESAS ESSAS INFORMAÇÕES E PARTICIPE DAS SUAS ELABORAÇÕES, AFINAL A SEGURANÇA, A SAÚDE E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SÃO RESPONSABILIDADES DE TODOS NÓS!



1. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Lei 6.514 - Portaria 3.214 - NR7 do MTE

Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores(as). Estabelece os exames médicos admissional, periódicos e demissional.

Importante: Você tem direito ao resultado dos seus exames por escrito.

2. PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais

Lei 6.514 – Portaria 3.214 – NR9 do MTE

É um programa de ação contínua com o objetivo de preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores(as), frente aos riscos dos ambientes de trabalho. Para efeito do PPRA, os riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores. Por exemplo: ruído, calor, umidade, produtos químicos, entre outros.

3. LTCAT/PPP - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho/ Perfil Profissiográfico Previdenciário

Lei 8.213 – Previdência Social

O LTCAT é um laudo técnico que retrata as condições do ambiente de trabalho de acordo com as avaliações dos riscos, concluindo sobre a caracterização da atividade como especial ou não.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador(a), apresentado em formulário próprio do INSS, contendo informações detalhadas sobre as atividades do trabalhador(a), exposição a agentes nocivos, resultados de exames médicos e outras informações de caráter administrativo. As informações para o PPP devem ser retiradas do LTCAT, do PPRA e do PCMSO.

Importante: A elaboração do PPP – e sua atualização - é obrigatória para todos os empregadores e deve ser entregue ao trabalhador(a) na ocasião da homologação.

Ambos, LTCAT e PPP, caracterizam condições insalubres e perigosas; informam os resultados das avaliações de ruídos, calor e umidade; devem constar todos os produtos químicos que são utilizados pela empresa e as atividades sob responsabilidade do trabalhador(a) no local de trabalho.

4. CIPA é um direito seu: exija!

Lei 6.514 – Portaria 3.214 – NR5 - MTE

Reforçando e acrescentando mais informações às páginas centrais desta publicação sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

- Promover o cumprimento das N.R.s, CONVENÇÕES, ACORDOS entre outras legislações.
- Tem poder para pedir aos chefes a paralisação de máquinas com problemas.
- Participar das análises das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de soluções.

5. Direito de Saber

Lei 6.514 - Portaria 3.214 - NR1 - MTE

Não precisa ser da CIPA, a lei garante a todos os trabalhadores(as) o direito de saber – e o dever do empregador informar - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Você tem o direito, por exemplo, de solicitar os Relatórios de Inspeções em Caldeiras (NR-13). Tem também o direito de exigir as Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) que você manipula.

Importante: A ficha de segurança no Brasil deve ser elaborada de acordo com a norma NBR14725, escrita com base na ISO 11014. Devem constar obrigatoriamente em uma FISPO 16 itens:

- 1. Identificação do produto e da empresa
- 2. Composição e informações sobre os ingredientes
- 3. Identificação de perigos
- **4.** Medidas de primeiros-socorros
- **5.** Medidas de combate a incêndio
- 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento
- 7. Manuseio e armazenamento
- 8. Controle de exposição e proteção individual
- 9. Propriedades físico-químicas
- 10. Estabilidade e reatividade
- 11. Informações toxicológicas
- **12.** Informações ecológicas
- **13.** Considerações sobre tratamento e disposição
- 14. Informações sobre transporte
- **15.** Regulamentações
- 16. Outras informações



Também é solicitada nas fichas a classificação dos ingredientes perigosos em sistemas internacionais de risco. Um dos mais usados é o do National Fire Protection Agency (NFPA), que utiliza o diagrama de Hömmel para apresentação dos valores, no qual cada losango indica um tipo de risco:

- **vermelho:** risco de fogo

- azul: risco à saúde

- amarelo: reatividade

- branco: riscos específicos, como radioatividade, corrosividade etc.

6. Convenção Coletiva de Trabalho da categoria química do ABC

Nas campanhas salariais e reivindicatórias, quando trabalhadores negociam com empregadores a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho(CCT), é a luta que completa a lei. Mobilizada, a categoria química do ABC tem assegurado:

Setor Químico:

79 cláusulas, sendo 16 específicas sobre direitos relacionados a Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Previdência e OLT.

Setor Farmacêutico:

85 cláusulas, sendo 22 específicas sobre direitos relacionados a Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Previdência e OLT.

Mais informações, acesse www.quimicosabc.org.br, Publicações Diversas

Quando prevenção não é prioridade, a primeira vítima é o trabalhador(a)



Gilson Barbosa da Silva, 42 anos, operador de produção

O trabalho - "Trabalhava no setor TPU da BASF-PU, em Mauá. Acabei indo para aquele setor para cobrir um trabalhador que saiu por causa de problemas de saúde. Eu embalava sacarias de 20 kg, de 4 a 6 toneladas de material por dia, e também rolava os tambores a uma distância de 10

metros, de 150 a 170 quilos de TPU".

A jornada - "Toda segunda quinzena do mês trabalhava por 12 horas direto. Eles me convocavam e eu temia recusar, precisava do emprego. Era um trabalho muito braçal. Sei que ali quando era COFADE tinha um número muito maior de trabalhadores para fazer o mesmo serviço".

A saúde · "Comecei a ter dores fortes na coluna e no quadril, fui ao médico da empresa e ele disse que todos nós tínhamos dores na coluna, era normal. Até que um dia, no trabalho, minha coluna travou completamente. O médico da empresa foi ao local para emitir a CAT e ficou espantado com as condições de trabalho e mandou fechar o setor na hora. Mas o setor depois foi reaberto sem nenhuma modificação".

A aposentadoria - "Fiz tratamento, duas cirurgias... mas não deu jeito. Fiquei afastado desde 2006 e fui aposentado por invalidez agora, em 2013".

Desabafo - "Na minha opinião, o que aconteceu comigo foi consequência da negligência da empresa. Sou o segundo aposentado por invalidez daquele setor. Fiquei sabendo que depois que houve luta dos trabalhadores, eles conseguiram algumas melhorias e modificações, como a bomba à vácuo para evitar o manuseio da sacaria, mas soube também que ela vive quebrada, não funciona corretamente".

Jailson Jerri Cristóvão Nunes, 42 anos, operador de produção

O trabalho - Entrei na BASF-PU, em Mauá, no ano de 2005 na fábrica 2. Trabalhava nas máquinas e no setor de acabamento (Cellasto), as maquinas exigem muito esforço manual nos braços, ombros e na coluna, também com movimentos repetitivos e sob temperatura muito alta por causa das estufas. Nessa atividade, além dos movimentos



repetitivos, o pior era puxar os moldes – por causa do peso – e o calor intenso. Depois fui para a Fábrica 1, onde se produz diversos produtos químicos, que são líquidos. Ali eu carregava os reatores, onde no processo temos que erguer o "pescador", com cerca de 20 quilos, acima da altura do ombro, por muitas vezes durante o turno. Nessa época eu já tinha tendinite e bursite. Também trabalhei com carregamento de caminhões, de mini-tanques e com pesagens em balanças que não são automáticas. Trabalho pesado e manual.

Jornada - Trabalhei sempre no revezamento, no inicio era semanal e depois mensal, mas sempre fazendo das 6h ás 14h das 14h às 22h e das 22h às 06h de segunda a sábado, e muitas horas extras aos domingos.

A saúde - As dores começaram a aparecer em 2007 e 2008, e foram aumentando. No final de 2012 estavam insuportáveis. O médico da empresa me disse que eu não tinha nada. Procurei três médicos e os três falaram que era caso de cirurgia. E fiz cirurgia no ombro esquerdo no final de 2012..

Afastamento - Fiquei afastado por cinco meses como acidente de trabalho (B-91), o qual não foi reconhecido pela empresa. Tive alta agora em 16 de maio, voltei para a fábrica e como era alta com restrição o médico pediu para eu esperar em casa até que resolvessem em qual setor eu volto a trabalhar.

Desabafo - Na minha opinião, e de muitos trabalhadores, todo esse problema é resultado das condições de trabalho, que eram muito ruins, com a parte manual muito pesada. Eu fui da CIPA, avisei que os trabalhadores teriam problemas de saúde, que o que investiam não era suficiente para prevenir problemas de saúde e ter melhoria nas condições de trabalho. As máquinas funcionam de forma precária, tanto que agora a PU vai para Guaratinguetá e todas as máquinas daqui passarão por reformas antes da mudança.

Previdência Social: confira seus direitos

Diferença entre auxílio acidentário (B 91) e auxílio previdenciário (B31)



O benefício acidentário (B 91) exige a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) e é concedido ao segurado(a) que sofre acidente de trabalho, inclusive o de trajeto, ou para aquele que adquire doença profissional. O segurado terá direito de receber o benefício até que tenha condições de retornar ao trabalho. Muitas vezes o trabalhador tem doença profissional e pensa que é doença comum. Assim, invés de ter reconhecido o benefício auxílio acidentário (B91), acaba tendo reconhecido o B31 (auxílio doença previdenciário).

O benefício de auxílio doença comum (B31) é concedido ao segurado impedido de trabalhar por doença ou

acidente, mas que não guarda nexo com o trabalho. Este tipo de benefício não gera estabilidade.

Em ambos os casos, o segurado deve ficar afastado por mais de 15 dias consecutivos e a incapacidade para o trabalho após os primeiros 15 dias tem que ser comprovada mediante perícia médica do INSS.

É possível a transformação do auxílio doença previdenciário (B31) em acidentário (B91) caso fique comprovado mediante perícia médica.

Perícia médica



A Perícia Médica do INSS é responsável pela avaliação da capacidade de trabalho do segurado. Quando o segurado sentir que não está apto para voltar ao trabalho, ele poderá requerer o Pedido de Prorrogação (PP), a partir de 15 dias da data da cessação do beneficio.

Caso a data da cessação seja mantida, ou ainda nos casos de benefícios indeferidos pela Perícia Médica, o segurado poderá requerer novamente o benefício através do Pedido de Reconsideração (PR). Quem tiver o pedido do benefício negado deverá aguardar 30 dias para agendar uma nova perícia ou recorrer a Junta de Recursos da Previdência Social (JRPS).

Caso opte por uma nova avaliação, deve apresentar um fato novo como, por exemplo, complicações relacionadas ao problema de saúde, outros exames ou comprovantes da doença.

A CAT é um direito: exija



Em caso de acidente ou doença de trabalho, a empresa é obrigada a preencher a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho - com a descrição e a informação do primeiro atendimento médico. Se o empregador se negar a preencher a CAT, esta poderá ser preenchida pelo sindicato da categoria, pelo médico assistente, pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e pelo próprio segurado. O registro da CAT poderá ser feito através da internet: www.previdenciasocial.gov.br

Trabalho Compativel

CUIDADO: FÁBRICA NÃO É LUGAR PARA SE RECUPERAR DE DOENÇAS OU ACIDENTES

Algumas empresas estão pressionando para que o trabalhador(a) acidentado ou com a saúde em estado precário não exerça seu direito de afastamento médico e continue trabalhando. Para isso, falam que o trabalhador pode perder direitos ou lembram sutilmente da "dificuldade de se encontrar emprego atualmente". Nessa hora, é melhor tomar cuidado e pensar nas conseqüências futuras, pois, ao concordar com o não afastamento, você:

- 1. Corre o risco de agravar ainda mais seu estado de saúde
- 2. Ter dificuldades para comprovar que o acidente ou a doença tem relação com o trabalho, caso precise entrar na justiça se for demitido

Esconder os acidentes é uma "maquiagem" muito usada como estratégia de marketing junto aos clientes, fornecedores e autoridades. E quem paga tudo isso é o trabalhador, a custa da sua saúde.

Garantia de saúde, segurança e meio ambiente saudável

PRESERVAR A QUALIDADE DE VIDA DESENVOLVENDO AÇÕES
PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES E DOENÇAS NO LOCAL DE
TRABALHO É O PRINCIPAL OBJETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE E
DA COMSAT. TODO ANO SÃO EXECUTADAS VÁRIAS ATIVIDADES
ENVOLVENDO SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

Curso de CIPA/NR-5

Objetivo: capacitar militantes e representantes da CIPA para uma melhor intervenção no local de trabalho, em relação às questões de saúde, segurança e meio ambiente.

Duração: 20 horas, sendo 3 dias de atividades.

Público: cipeiros, militantes, membros de comissões de saúde e dirigentes sindicais

Atendimento médico aos trabalhadores

- Vítimas de acidentes do trabalho e de trajeto para identificação de sequelas e orientações terapêuticas, previdenciárias e jurídicas.
- Portadores de doenças do trabalho para orientação terapêutica, previdenciária e jurídica.
- Com suspeita de doenças do trabalho para estabelecimento de nexos ocupacionais e emissão de laudos médicos.
- Notificação de acidentes e doenças do trabalho, exigindo das empresas a emissão da CAT (Comunicação de Acidentes do Trabalho) e respectivo parecer médico.
- Orientação e encaminhamento para diagnóstico e/ou tratamento de doenças do trabalho em serviços especializados.
- Realização de assistência técnica em perícias judiciais em ações trabalhistas, acidentárias e de reparações de danos com realizações do respectivo laudo pericial e vistoria ao ambiente de trabalho.

Seminários

Objetivos: Conhecer, discutir e propor melhorias nos processos industriais, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Duração: 6 horas (média)

Público: todos os trabalhadores (as) inclusive cipeiros, militantes, membros de comissões de saúde e dirigentes sindicais.

SIPAT

Objetivo: Refletir sobre ações prevencionistas nos locais de trabalho, evitando acidentes, doenças ocupacionais e danos ao meio ambiente.

Duração: de 1 a 2 horas de palestra

Público: todos os trabalhadores (as) inclusive cipeiros, militantes, membros de comissões de saúde e dirigentes sindicais.



Segurança em Máquinas e Equipamentos

Objetivo: Capacitar as Organizações nos Locais de Trabalho – OLTs (CIPA, SUR, Comissões de Fábrica) e a diretoria do Sindicato para verificação dos dispositivos de segurança nas máquinas e equipamentos conforme determina as legislações vigentes (NRs, Convenções Coletivas de Trabalho...).

Visitas Técnicas

Objetivos: Levantar os possíveis fatores de riscos existentes nos locais de trabalho, objetivando as suas eliminações, neutralizações e controles, prevenindo acidentes, doenças ocupacionais e preservando o meio ambiente. Após as visitas técnicas disponibilizamos um relatório, contendo apresentação, participantes, levantamentos, conclusões e recomendações.



Publicações

Para contribuir nas ações prevencionistas e corretivas, lançamos algumas revistas, gibis, convenções coletivas de trabalho, matérias nos boletins do Sindicato, sendo assim, visitem o nosso site: www.quimicosabc.org.br



Participação em fóruns externos

CRBz ABC – Comissão Regional do Benzeno ABC

COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMUSAU – Conselho Municipal de Saúde

COPS – Conselho da Previdência Social

CEREST – Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador

CPN – Comissão Permanente de Negociação do Setor do Plástico

DIESAT– Departamento Intersindical de estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

PLATAFORMA VIDA VIVA

COLETIVO CUT ABC / Políticas Sociais

 ${\tt COMCER}$ / ${\tt SPIE}$ – Comissão Certificadora / Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos

CESTMA/CUT/SP – Coletivo Estadual de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente CSGRTE - Conselho Sindical da Gerência Regional do Trabalho e Emprego



